



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº: 037/2025

Contrato Administrativo nº: 20259032/2025

Contratada: W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE – CNPJ: 07.517.296/0001-61

Objeto: prestação de serviços de assessoria de imprensa, marketing, comunicação e divulgação de atos institucionais em veículos de televisão e rádio com objetivo de divulgar os trabalhos do legislativo, eventos e ações de relacionamentos em ambientes digitais, bem como o gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais do legislativo, marketing digital, produção audiovisual e fotográfica, design gráfico, web design, e criação de conteúdo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

Assunto: Solicitação de Autorização para Formalização de Termo Aditivo de Redução Contratual (10%)

Em análise aos documentos constantes nos autos, especialmente o **Memorando SEC. ADM nº 078/2025** e a **Justificativa Técnica de Redução Contratual**, verifica-se a necessidade administrativa de proceder à **redução de 10% (dez por cento)** do objeto do Contrato nº **20259032/2025**, celebrado com a empresa **W. PINHEIRO LTDA**, tendo em vista a adequação orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Itaituba/PA, visando ao **reequilíbrio orçamentário e à observância do princípio da economicidade**.

A medida proposta encontra respaldo no **art. 124, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a supressão de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, mediante justificativa e concordância da contratada.

Diante disso, **encaminho o presente processo à consideração e autorização de Vossa Excelência**, a fim de que seja formalizado o **1º Termo Aditivo de Redução Contratual**, ajustando os quantitativos e valores do contrato conforme demonstrado nos autos.

Itaituba – PA, 22 de setembro de 2025.

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA
Agente de Contratação.

De acordo.

Autorizo a formalização do Termo Aditivo de Redução Contratual (25%) referente ao Contrato nº 20259028/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaituba – PA, 22 de setembro de 2025.

Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA